



## RESOLUÇÃO N°.036/2024-DMA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 16/04/2024.

*Aprova inclusão docente em Projeto de Extensão*

---

Responsável

Considerando o processo nº 5307/2013-PRO;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 16/04/2024.

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão dos docentes: *Emilly Gonzales Jolandek e Luiz Otávio R. Mendes*, ambos com dedicação de 08 h/s a partir de 10/03/2024 e do aluno/bolsista Pedro Henrique Barboza, com dedicação de 20 h/s. no Projeto de Extensão intitulado “*Teoria e Investigação em Matemática Elementar*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Thiago Fanelli Ferraiol.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**  
*Chefe do Departamento de Matemática*